UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/VRG/VPPEx/SecExec/2023

DISPÕE SOBRE A CUMULATIVIDADE DOS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS/ CRÉDITOS ESTUDANTIS PARA OS ALUNOS BOLSISTAS NO AMBITO DA UNIVALI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Vice-Reitor de Graduação, o Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, e a Secretária Executiva, no regular uso de suas atribuições regimentais, e considerando:
 - a) A legislação específica que trata de cada benefício apresentado;
 - A necessidade de padronização das regras de cumulatividade referente aos benefícios e financiamentos/créditos estudantis no âmbito da UNIVALI;
 - c) A necessidade de ampliar os benefícios existentes ao maior número possível de alunos da UNIVALI, evitando a evasão e a inadimplência;

INSTRUEM QUE:

Art.1º Os benefícios concedidos pela Fundação UNIVALI seguem atos normativos próprios que apresentam seus critérios de concessão, manutenção, obrigações e permanência do bolsista no programa.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do bolsista conhecer as regras do benefício para o qual foi contemplado e/ou está pleiteando.

- **Art. 2º** O benefício incidirá sobre o valor das parcelas da semestralidade/anuidade. Em caso de eventual saldo oriundo do lançamento do benefício, este preferencialmente, permanecerá disponível para desconto nas próximas parcelas da semestralidade/anuidade.
- § 1º Os bolsistas contemplados com o ProUni, PEC-G, Programa Universidade Gratuita, Amparo Social e Art.171/FUMDES (Estudo e Licenciatura) que estejam vinculados em projetos de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio, poderão solicitar restituição dos valores decorrentes de pesquisa, extensão, monitoria e estágio, que será analisada pela Coordenação de Assessoria Financeira ao Estudante CAFE, conforme cronograma específico.
- § 2º A antecipação de valores para pagamento a vista não pode, em nenhuma hipótese, ser cumulativa com outros créditos (bolsas), uma vez que não é possível assegurar uma condição futura do aluno. Nestes casos, a Coordenação de Assessoria Financeira ao Estudante CAFE, deverá realizar a simulação do pagamento a vista conforme as regras previstas no sistema acadêmico, sem a incidência de quaisquer benefícios.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -

Art. 3º Os benefícios estão divididos da seguinte forma:

- Recursos Internos percentual ou valor fixo;
- II. Recursos Externos percentual ou valor fixo:
- III. Financiamento/Crédito estudantil.

DA CUMULATIVIDADE DOS BENEFÍCIOS

- **Art. 4º** O aluno não poderá receber, cumulativamente, qualquer tipo de benefício decorrente de recursos internos ou externos que não esteja definido no quadro demonstrativo de cumulatividade a que se refere o Anexo 1 desta Instrução Normativa.
- § 1º Se o aluno já possuir um benefício e demostrar interesse por outro que não permita a cumulatividade, poderá optar por este outro benefício, desde que solicite o cancelamento do atual, passando a concorrer pelas regras do benefício escolhido.
- § 2º No caso da previsão do parágrafo anterior, uma vez feita a opção e solicitado o cancelamento do benefício atual, caso o aluno não seja contemplado pelo benefício escolhido e/ou não atenda os critérios para sua manutenção, não poderá voltar ao benefício anterior, ficando exclusivamente responsável pelos custos da semestralidade/anuidade a partir da data da solicitação do cancelamento.
- § 3º Caso haja algum benefício não constante no quadro demonstrativo de cumulatividade constante do Anexo 1, deverá ser respeitada a legislação vigente do benefício em questão. Não havendo legislação própria, caberá a Vice-Reitoria de Graduação, Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Secretaria Executiva, deliberar a respeito.
- § 4º No que tange a cumulatividade de benefícios, a regra constante no quadro demonstrativo de cumulatividade a que se refere o Anexo 1 será sempre prevalente.
- **Art. 5º** Os benefícios decorrentes de recursos internos de monitoria, pesquisa e extensão, que possuam valor fixo estipulado pela carga horária de atividade/projeto, poderão ser cumulativos, conforme descrito no Anexo 1, desde que a soma de ambos não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput*, nas hipóteses em que o aluno for beneficiado pelo ProUni, PEC-G, Amparo Social, Programa Universidade Gratuita e Art.171/FUMDES (Estudo e Licenciatura) ou possuir bolsas de contrapartida institucional à fomento externo ou, ainda, na hipótese de possuir financiamento/crédito estudantil.

Art. 6º Para fins de concessão de estágio vinculado a Prefeitura Municipal de Itajaí - PMI, caberá a Gerência de Ensino e Univali Carreiras, a verificação quanto a cumulatividade de benefícios prevista nesta Instrução Normativa, durante a realização do processo seletivo.

Parágrafo único: Em casos de alteração da situação de cumulatividade dos benefícios durante a vigência do contrato de estágio PMI, caberá a Gerência de Ensino e Univali Carreiras notificar a Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CAE, que por



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

sua vez analisará em conjunto com o setor responsável quanto a manutenção/suspensão do benefício.

Art. 7º Para fins de concessão de bolsa monitoria, caberá as Direções das Escolas do Conhecimento, bem como as comissões por elas nomeadas, a verificação quanto a cumulatividade de benefícios prevista nesta Instrução Normativa, durante a realização do processo seletivo.

Parágrafo único: Em casos de alteração da situação de cumulatividade dos benefícios durante a vigência do contrato monitoria, caberá as Direções das Escolas do Conhecimento notificar a Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CAE, que por sua vez analisará em conjunto com o setor responsável quanto a manutenção/suspensão do benefício.

Art. 8º Para fins de concessão de bolsa estágio interno caberá a Coordenação de Recursos Humanos, em conjunto com o setor solicitante, a verificação quanto a cumulatividade de benefícios prevista nesta Instrução Normativa, durante a realização do processo seletivo.

Parágrafo único: Em casos de alteração da situação de cumulatividade dos benefícios durante a vigência do contrato de estágio interno, caberá a Coordenação de Recursos Humanos, em conjunto com o setor solicitante, notificar a Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CAE, que por sua vez analisará em conjunto com o setor responsável quanto a manutenção/suspensão do benefício.

Art. 9º Para fins de concessão de Bolsa Extensão, Extensão – Projeto Musical e Coral, caberá a Gerência de Extensão e Responsabilidade Social, em conjunto com o setor de arte e cultura, a verificação quanto a cumulatividade de benefícios prevista nesta Instrução Normativa, durante a realização do processo seletivo.

Parágrafo único: Em casos de alteração da situação de cumulatividade dos benefícios durante a vigência de Bolsa Extensão, Extensão – Projeto Musical e Coral, caberá a Gerência de Extensão e Responsabilidade Social, em conjunto com o setor de arte e cultura, notificar a Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CAE, que por sua vez analisará em conjunto com o setor responsável quanto a manutenção/suspensão do benefício.

Art. 10º Para fins de concessão de Bolsa Pesquisa, caberá a Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação, a verificação quanto a cumulatividade de benefícios prevista nesta Instrução Normativa, durante a realização do processo seletivo.

Parágrafo único: Em casos de alteração da situação de cumulatividade dos benefícios durante a vigência de bolsa de pesquisa, caberá a Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação, notificar a Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CAE, que por sua vez analisará em conjunto com o setor responsável quanto a manutenção/suspensão do benefício.



Art. 11º Os benefícios de recursos externos possuem legislação específica apresentando restrições de cumulatividade.

Parágrafo único. Será respeitada a legislação vigente que trata de benefícios de recursos externos, levando-se em consideração as regras do benefício no qual o (a) acadêmico (a) está vinculado (a).

- **Art. 12º** Alunos regularmente matriculados no Programa de Dupla Titulação (Graduação) enquadram-se nos critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa, cabendo o lançamento de quaisquer benefícios somente nos valores das parcelas da semestralidade do Curso, visto que nenhum benefício deve incidir sobre os valores decorrentes da Dupla Titulação.
- **Art. 13º** Os benefícios decorrentes de recursos internos são concedidos por mera liberalidade da Fundação UNIVALI, podendo ter alterações nas regras de cumulatividade, valores, vigência e outros critérios, inclusive o encerramento a qualquer tempo, não gerando direito adquirido.
- **Art. 14º** Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação, Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Secretaria Executiva e pela Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.
- **Art. 15º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando expressamente a Instrução Normativa nº. 003 / VRGDI / VPPIN / VREAC/ SecExec/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 16 de novembro de 2023.

Prof. Dr. José Everton da Silva Vice-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Rogério Corrêa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian Secretária Executiva

to



- UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ — ANEXO 1

QUADRO DE CUMULATIVIDADE				
BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA	
Aluno Especial – stricto sensu	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo ou financiamento/crédito estudantil.	
Aluno Multiplicador – Em extinção	Interno	Percentual e Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.	
Art. 170 (Estudo) – Programa UNIEDU – Em extinção	Externo	Percentual/ Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com estágios não obrigatórios remunerados, bolsas de extensão interna e monitoria. Permite a cumulatividade com Bolsa Funcionário/Docente e Bolsa Dependente de Funcionário/Dependente de Docente seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.	
Art. 170 (Pesquisa) - Programa UNIEDU – Em extinção	Externo	Percentual/ Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com Seletivo Univali Vagas Remanescentes, Transferência, Seletivo Comunitário, Seleção Top 30, Ouro, Desempenho, Mérito Estudantil, Egresso, Grupo Familiar, Ingressante e Retenção, Integração Comunitária e Convênio, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com Bolsa Funcionário/Docente e Bolsa Dependente de Funcionário/Dependente de Docente seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.	







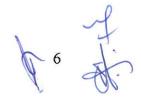
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -QUADRO DE CUMULATIVIDADE BENEFÍCIO RECURSO REGRA TIPO Não permite a cumulatividade com nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, monitoria e demais bolsas de atividade/projeto remunerado Universidade Permite cumulatividade a com financiamento/crédito estudantil, CAU Filantropia, Atleta ACEU, CAU e PEC-G, Art. 170 (estudo), FUMDES (Estudo e Interno Percentual Graduação Licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita. Convênio. Grupo Familiar. Mérito Estudantil. Integração Ouro. Comunitária. Ingressante e Retenção, Seletivo Univali Vagas Remanescentes. Transferência. Seletivo Comunitário. Programa Sou UNIVALI. Desempenho, Desempenho Enem, Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, na hipótese de concessão da bolsa Auxílio aos Estudantes Universitários no percentual de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade, exceto com recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio. Permite a cumulatividade com estágios internos e externos. Permite a cumulatividade com benefícios de Auxílio aos recurso interno, na hipótese de concessão da bolsa Estudantes Percentual do Auxílio aos Estudantes Universitários no Externo Universitários percentual inferior a 100% (cem por cento) de maneira que o saldo que ultrapassar a integralidade do valor da mensalidade, não será restituído. Neste caso, excepcionalmente no semestre da incidência das bolsas, as somas dos percentuais da Bolsa Auxílio aos Estudantes Universitários e dos benefícios de recursos internos poderá ser ajustado, para que a aplicação do benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.

Também

permite

a financiamento/crédito estudantil, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a

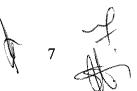
integralidade da parcela da semestralidade.



cumulatividade



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ QUADRO DE CUMULATIVIDADE BENEFICIO RECURSO TIPO REGRA Não permite a cumulatividade com qualquer outro beneficio de recurso interno ou externo, exceto com Amparo Social Percentual Interno bolsas de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio interno e externo. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com CAU Filantropia Interno Percentual as bolsas PIBIC EM, atleta, coral e extensão. CAPES Interno CAPES Dupla Não permite a cumulatividade com qualquer outro Interno Valor Fixo Titulação benefício de recurso interno ou externo **CAPES Integral** Interno Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto pesquisa, extensão, monitoria, estágio interno, Convênio Programa Sou + Univali (adesivo) e financiamento Percentual Interno (Parceiro Univali) estudantil/crédito educativo, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse integralidade parcela da semestralidade/anuidade. Não permite a cumulatividade com nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, monitoria demais bolsas de atividade/projeto remunerado dentro Universidade. cumulatividade Permite financiamento/crédito estudantil. CAU Filantropia. PEC-G, Art. 170 (estudo), Proesde, FUMDES (estudo e licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita. Interno Valor Fixo Coral Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência. Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário. desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse integralidade da parcela semestralidade/anuidade.





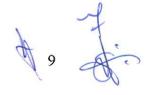
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ				
BENEFÍCIO	RECURSO	UADRO DE CUM TIPO	ULATIVIDADE REGRA	
CredIES	Financiamento /Crédito Estudantil	Percentual	Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade. Permite a cumulatividade com bolsa de recurso interno de pesquisa, extensão, monitoria, estágio. Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno que permitem a cumulatividade, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.	
Desconto Transferência – Em extinção (Administração Kobrasol para Administração Biguaçu)	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade. Permite a cumulatividade com outras bolsas de estudos ofertadas pela Instituição ou terceiros, desde que o candidato preencha os requisitos previstos para estes outros benefícios.	
Desconto Transferência – (Administração Tijucas para Administração Balneário Camboriú)	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade. Permite a cumulatividade com bolsa de recurso interno de pesquisa, extensão, monitoria e estágio.	
Desempenho	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto crédito educacional e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.	





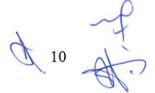
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -QUADRO DE CUMULATIVIDADE BENEFÍCIO RECURSO TIPO REGRA Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto crédito educacional e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Desempenho Enem Permite a cumulatividade com bolsas de recursos Em extinção Percentual Interno externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não integralidade da parcela ultrapasse a semestralidade. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto crédito educacional e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Desempenho Univali Interno Percentual Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela semestralidade. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil, Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma não ultrapasse integralidade do valor da parcela da semestralidade. Egresso Interno Percentual Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela

semestralidade.





UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -QUADRO DE CUMULATIVIDADE BENEFÍCIO RECURSO TIPO REGRA Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade. Permite a cumulatividade com outras bolsas de Empresa Externo Percentual estudos ofertadas pela Instituição ou terceiros, desde que o candidato preencha os requisitos previstos para estes outros benefícios e a soma dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade. Não permite a cumulatividade com nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, monitoria e demais bolsas de atividade/projeto remunerado dentro da Universidade. Permite cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, PEC-G, PIBIC, PIBITI, Art. 170 (estudo), Proesde, FUMDES (estudo e licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita. Permite a cumulatividade com bolsas de recurso Interno/ interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Estágio Valor Fixo Externo Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Os estágios realizados na Prefeitura Municipal de Itaiaí e Porto de Itaiaí podem ser cumulativos com a Bolsa Auxílio aos Estudantes Universitários.





- UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -

QUADRO DE CUMULATIVIDADE				
BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA	
Extensão	Interno	Valor Fixo pela carga horária de atividade/ projeto	Não permite a cumulatividade com nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, monitoria e demais bolsas de atividade/projeto remunerado dentro da Universidade. Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, CAU Filantropia, PEC-G, Art. 170 (estudo), Proesde, FUMDES (estudo e licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita. Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.	
Extensão – Projeto Musical	Interno	Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, monitoria e demais bolsas de atividade/projeto remunerado dentro da Universidade. Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, CAU Filantropia, PEC-G, Art. 170 (estudo), Proesde, FUMDES (estudo e licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita. Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.	







-0	UNIV	/ERSID	ADE	DO VAL	E DO	ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE					
BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA		
FIES	Financiamento /Crédito Estudantil	Percentual	Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade. Permite a cumulatividade com bolsa de recurso interno de pesquisa, extensão, monitoria, estágio. Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno que permitem a cumulatividade, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.		
Art.171 FUMDES (Estudo) – Programa UNIEDU – Em extinção	Externo	Percentual/ Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com estágios não obrigatórios remunerados, bolsas de extensão interna e monitoria. Permite a cumulatividade com Bolsa Funcionário/Docente e Bolsa Dependente de Funcionário/Dependente de Docente seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.		
Art.171 FUMDES (Licenciatura) - Programa UNIEDU – Em extinção	Externo	Percentual/ Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio interno e externo.		





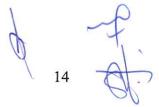
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -QUADRO DE CUMULATIVIDADE BENEFÍCIO **RECURSO** REGRA TIPO Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com Seletivo Univali Vagas Remanescentes, Transferência, Seletivo Art.171 FUMDES Comunitário, Seleção Top 30, Ouro, Desempenho, (Pesquisa) -Percentual/ Mérito Estudantil, Egresso, Grupo Familiar, Externo Programa UNIEDU -Valor Fixo Ingressante e Retenção, Integração Comunitária e Em extinção Convênio, desde que a soma dos valores dos beneficios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite cumulatividade com Bolsa Funcionário/Docente e Bolsa Dependente de Funcionário/Dependente de Docente seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com Seletivo Univali Vagas Remanescentes, Transferência, Seletivo Art.171 FUMDES Comunitário, Seleção Top 30, Ouro, Desempenho, (Extensão) -Percentual/ Externo Estudantil, Egresso, Grupo Familiar, Programa UNIEDU -Valor Fixo Ingressante e Retenção, Integração Comunitária e Em extinção Convênio, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite cumulatividade com Bolsa Funcionário/Docente e Bolsa Dependente de Funcionário/Dependente de Docente seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.







UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -QUADRO DE CUMULATIVIDADE BENEFÍCIO **RECURSO** TIPO REGRA A cumulatividade com benefícios de recurso interno. Funcionário Projeto Externo Percentual será analisada conforme origem do recurso e contrato de prestação de serviços. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Funcionário/ Não permite a cumulatividade com o Programa Docente Interno Percentual Universidade Gratuita Permite a cumulatividade com as bolsas do Programa UNIEDU seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade. Não permite a cumulatividade com o Programa Universidade Gratuita. Permite cumulatividade financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que o valor não ultrapasse a integralidade da mensalidade, independentemente dos percentuais concedidos e com bolsas de Dependente de recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e Funcionário/ extensão, desde que a soma do valor da carga Dependente de horária de atividade/projeto e o benefício não Docente Percentual Interno а integralidade da parcela ultrapasse semestralidade/anuidade. Permite a cumulatividade com as bolsas do Programa UNIEDU seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.





QUADRO DE CUMULATIVIDADE				
BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA	
Fundosocial – <i>Em</i> extinção	Externo/ Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.	
Grupo Familiar	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade. Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.	
Ingressante e Retenção	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto crédito educacional e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.	

\$



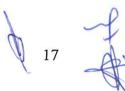
QUADRO DE CUMULATIVIDADE				
BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA	
Integração	Integração Comunitária – <i>Em</i> Interno Percentual <i>extinção</i>		Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.	
		Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.		
Integral Campus São José – <i>Em</i> <i>extinção</i>	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.	
Intercâmbio	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.	
Mérito Estudantil	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.	
			Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.	
Mestrado Direito das Migrações	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com crédito estudantil, desde que o valor do benefício não ultrapasse a integralidade do valor de cada parcela mensal do total do curso.	



of



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -QUADRO DE CUMULATIVIDADE BENEFÍCIO RECURSO TIPO REGRA Não permite a cumulatividade com estágio interno, estágio da Prefeitura Municipal de Itajaí, estágio do Porto de Itajaí, Pesquisa (recurso interno) e Extensão (recurso interno). Permite cumulatividade financiamento/crédito estudantil, PEC-G, bolsas do Art. 170 (estudo), Proesde e FUMDES (estudo e licenciatura), ProUni e Programa Universidade Valor Fixo pela Gratuita. carga horária Monitoria Interno de atividade Permite a cumulatividade com bolsas PIBIC, PIBIT, Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente. Transferência. Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade Ouro Interno Percentual Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela semestralidade. Não permite a cumulatividade com qualquer outro beneficio de recurso interno ou externo, exceto com PEC-G Externo Percentual bolsas de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio interno e externo.





UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -QUADRO DE CUMULATIVIDADE BENEFÍCIO **RECURSO** REGRA TIPO Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com crédito estudantil, desde que o valor do benefício PG-SS Interno Percentual não ultrapasse a integralidade do valor de cada parcela mensal do total do curso. Português para Não permite a cumulatividade com qualquer outro Interno Percentual Estrangeiros benefício de recurso interno ou externo. Não permite a cumulatividade com bolsas de extensão, monitoria, estágio ou outro benefício com recurso público. Permite cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, PEC-G, ProUni e Valor Fixo pela Programa Universidade Gratuita. carga horária Permite a cumulatividade com bolsas de recurso de **PROBIC** Interno interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, atividade/projet Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente. Transferência. Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Não permite a cumulatividade com qualquer recurso interno, externo ou financiamento/crédito estudantil. Permite a cumulatividade com estágios não obrigatórios remunerados, bolsa extensão e Proesde monitoria. Desenvolvimento e Permite a cumulatividade com o Programa Sou + IDH - Programa Externo Percentual Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos UNIEDU - Em benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela extinção da semestralidade. cumulatividade Bolsa com а Funcionário/Dependente é permitida seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade. Não permite a cumulatividade com outros benefícios.





QUADRO DE CUMULATIVIDADE				
BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA	
Programa Sou + UNIVALI (adesivo)	Interno	Valor fixo	Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade. Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos, desde que respeitada a legislação do benefício em questão, recursos internos e financiamento/crédito estudantil, e desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.	
Programa Sou + UNIVALI (bolsas)	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade. Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.	
Programa Sou + UNIVALI Idiomas	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.	
PROUNI	Externo	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio interno e externo.	
Programa Universidade Gratuita	Externo	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio interno e externo, salvo disposição específica da legislação do benefício.	
Bolsa Santander Graduação	Externo	Valor fixo	A cumulatividade do benefício será disciplinada no Edital específico	





UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -QUADRO DE CUMULATIVIDADE BENEFÍCIO **RECURSO** TIPO REGRA Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que soma do valor da carga horária Seleção TOP 30 Interno Percentual atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite cumulatividade financiamento/crédito estudantil, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + UNIVALI (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Seletivo Comunitário Interno Percentual UNIVALI Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela semestralidade. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + UNIVALI (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da Seletivo Comunitário parcela da semestralidade Interno Percentual - E Permite a cumulatividade e com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela semestralidade. Talento UNIVALI Interno Percentual





UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -QUADRO DE CUMULATIVIDADE BENEFÍCIO **RECURSO** TIPO REGRA Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo. Titulação Docente Interno Percentual cumulatividade financiamento/crédito estudantil, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + UNIVALI (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade. Transferência Interno Percentual Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse а integralidade da parcela semestralidade/anuidade. Não permite a cumulatividade com qualquer outro **UNIVALI** Idiomas Interno Percentual benefício de recurso interno ou externo. Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + UNIVALI (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da Seletivo UNIVALI parcela da semestralidade. Vagas Interno Percentual Remanescentes Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária da atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela semestralidade.



of a